PORTARIA Nº 80/2018

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **NIVALDO APARECIDO MACIEL** ajuizou pedido para que lhe fosse concedida férias (autos nº 00002 13 0023035); e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando ainda o que ficou determinado no Acórdão de fls. 135-147, (autos nº 00002 13 0023035).

Resolve:

Art. 1º. - Ficam concedidos 60 dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2011 a 2012 e 2012 a 2013 ao servidor **NIVALDO APARECIDO MACIEL**, servidor de provimento efetivo, lotado na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, serão gozados 30 dias a partir do dia 01 de setembro e 30 dias a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 20 de agosto de 2018

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

DESPACHO

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor **Nivaldo Aparecido Maciel** conforme Portaria nº.056/2018 e no entanto o mesmo não gozou as mesmas;

CONSIDERANDO que foi pago de forma incorreta, em razão do não gozo efetivo das férias, um terço de um período das férias concedidas, conforme expediente do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que as férias devem ser concedidas em razão de decisão judicial contida nos autos nº. 0023035-92.2013.8.13.0002.

DECIDE:

Fica revogada a Portaria nº. 056/2018, devendo ser expedido novo ato para a concessão das férias, devendo ser deduzindo quando do pagamento o valor referente a um terço de férias já pagos em razão da Portaria acima mencionada.

Cumpra-se.

Abaeté-MG, 20 de agosto de 2018.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários que, **NIVALDO APARECIDO MACIEL**, servidor **EFETIVO** por Concurso Público, Edital 001/2007, nomeado pelo Decreto 07/2008 de 15/01/2008, para o cargo de **Motorista de Ambulância.**

CERTIFICO ainda que foram concedidos 60 (sessenta) dias de Férias Regulamentares ao servidor, através da Portaria **056/2018**, a partir de **01/05/2018**.

CERTIFICO mais que o servidor possuía em tal data os períodos aquisitivos de férias vencidos: **18/01/2011 a 17/01/2012, 18/01/2012 a 17/01/2013, 18/01/2013 a 17/01/2014, 18/01/2014 a 17/01/2015, 18/01/2015 a 17/01/2016, 18/01/2016 a 17/01/2017 e 18/01/2017 a 17/01/2018.**

CERTIFICO ainda que o Setor de Recursos Humanos efetuou o pagamento de 30 (trinta) dias de férias do referido servidor na folha de pagamento de **Junho/2018**, ou seja as férias e mais um terço.

CERTIFICO por fim que o servidor ainda não gozou os sessenta dias de férias

Por ser verdade, eu digitei a presente certidão que vai por mim assinada.

Abaeté - MG, 20 de Agosto de 2018.

Cláudia Mara de Oliveira
Recursos Humanos

Cláudia Mara de Oliveira
Assessora